



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 637/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica**. Aos 10 dias de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Vida Spa Matriz Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 49.547.879/0001-85 (documentos de habilitação SEI nº 0017298991). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”, através de Ofício SEI nº 0017504711/2023, fora solicitado que a participante apresentasse o Comprovante de inscrição da unidade (Declaração de Regularidade de Funcionamento), de acordo com o subitem 6.3, alínea "p", do edital e o Alvará Sanitário Municipal, de acordo com o subitem 6.1 do edital. Em 03 de Julho de 2023, a participante protocolou o Alvará Sanitário Municipal devidamente certificado por funcionário da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município (documento SEI nº 0017509070). Em 05 de Julho de 2023, encaminhou um e-mail solicitando a "*possibilidade de prorrogação do prazo de entrega dos documentos considerando que o Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica no CRM/SC está em processo de certificação*" e anexou cópia do Alvará Sanitário Municipal autenticado, cópia da tela do CRM/SC 004382/2023 indicando "*prazo médio da Análise dos Documentos é de 60 dias*", cópia do Status da Inscrição de Pessoa Jurídica 004382/2023 e cópia do Histórico da Inscrição de Pessoa Jurídica 004382/2023 (documento SEI nº 0017509079). Contudo, esta Comissão entende que o prazo requerido não se mostra adequado para concessão considerando a validade dos demais documentos de habilitação. E também, considerando que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, para atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Vida Spa Matriz Ltda.** por deixar de atender a alínea "p" do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação





2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017555730** e o código CRC **5D0B7CD5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.253507-6

0017555730v9

0017555730v9